

FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”  
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**MÁRCIA CRISTINA MESSIAS SPILA**

**A AUDITORIA INTERNA E SUA IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

MARÍLIA  
2012

MÁRCIA CRISTINA MESSIAS SPILA

A AUDITORIA INTERNA E SUA IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

Trabalho de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília-UNIVEM, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Luis Otavio Simões.

MARÍLIA  
2012

Spila, Márcia Cristina Messias

A auditoria interna e sua importância no processo de gestão administrativa. /Márcia Cristina Messias Spila; orientador: Prof. Luis Otavio Simões , SP: [s.n.], 2012.

49f.

Trabalho de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Curso de Ciências Contábeis, Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", mantenedora do Centro Universitário Eurípides Soares de Marília-UNIVEM, Marília, 2012.

1. Auditoria interna. 2.Gestão 3.Administração.

CDD: 657.45



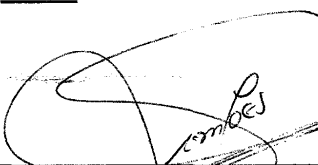
FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA"  
Mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM  
Curso de Ciências Contábeis.


Márcia Cristina Messias Spila - 45182-7

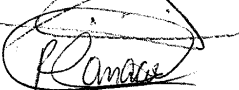
TÍTULO "A AUDITORIA INTERNA E SUA IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA "

Banca examinadora do Trabalho de Curso apresentada ao Programa de Graduação em  
Ciências Contábeis da UNIVEM, F.E.E.S.R, para obtenção do Título de Bacharel em  
Ciências Contábeis.

Nota: 8,0

ORIENTADOR:   
Luis Otavio Simoes

1º EXAMINADOR:   
Mano Cesar Laurete Tedesco

2º EXAMINADOR:   
Rogerio Canaciro

Marília, 27 de novembro de 2012.

*Dedico este trabalho a minha família que é o alicerce da minha vida, especialmente ao meu filho e ao meu esposo Sidney que são as razões da minha vida.*

## AGRADECIMENTOS

*Primeiro agradeço a Deus pela vida e por ter me presenteado com tantas oportunidades de aprendizado.*

*Agradeço a Maria Aparecida Messias Spila minha querida mãe que sempre acreditou que eu iria conseguir, me ensinou a importância da educação. A ela agradeço pela vida, pelos ensinamentos diários, pela minha formação como pessoa.*

*Agradeço a Sidney Celestino Sereno, pelo companheirismo e carinho. Pela compreensão da minha ausência nestes anos de estudo.*

*Ao meu filho Lucas Spila Sereno, meu maior motivo para continuar a insistir nos meus sonhos e projetos.*

*Agradeço a minha amiga Rita que me auxiliou nestes anos de convivência e pela paciência.*

*Ao meu professor orientador Luís Otávio Simões pela paciência e compreensão, no desenvolvimento deste trabalho.*

*Agradeço a professores que fizeram parte da minha formação acadêmica e que me ensinaram bem mais do que a disciplina lecionada. No primeiro ano do curso tive o privilégio de ter aulas com o professor José Ribeiro Leite, que contou sua história de vida, eu me enxerguei nas suas palavras e pela primeira vez, não me vi como uma vítima das dificuldades, mas que a minha história deve me motivar para alcançar os meus sonhos.*

*Agradeço ao professor Luís Martessi Vinholo por me ensinar a ter amor pela profissão, à contabilidade é fascinante.*

*Agradeço aos professores, funcionários e coordenação do curso de Ciências Contábeis.*

*“eu sou por aquelas força humanam invisíveis, gentis e minúsculas que atuam de individuo por individuo, esgueirando-se através das frestas do mundo como pequeninas raízes ou como filetes de água que, não importa quanto tempo leve, irão rachar os mais sólidos monumentos do orgulho humano”*

*Willian James*

SPILA, Márcia Cristina Messias. **A auditoria interna e sua importância no processo de gestão administrativa**. 2012. 49 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2012.

## RESUMO

O tema escolhido para este trabalho de final de curso é a importância da auditoria interna no processo de gestão administrativa. Para isso foi necessário verificar aspectos gerais da auditoria, como o surgimento da auditoria, a auditoria no Brasil, qual o objeto da auditoria e fins de auditoria, as normas vigentes no Brasil, quais as formas de auditoria. Como realizar o planejamento de auditoria e quais os procedimentos da auditoria. A importância da auditoria interna para as empresas é cada vez maior, além de ser uma ferramenta de controle interno eficaz, a auditoria interna possibilita aos gestores um auxílio na tomada de decisões, para confirmar essas informações, foi necessário verificar os pressupostos básicos da auditoria, as diferenças entre auditoria interna e externa, a atuação do auditor interno, a autonomia profissional, as normas relativas à execução do trabalho, o departamento de auditoria interna, o que é gestão e a gestão administrativa. Em seguida são analisados aspectos da auditoria interna no ambiente de gestão, as informações e os relatórios da auditoria interna encaminhada para a administração das organizações. Foi realizado um estudo de caso em uma empresa do setor calçadista para comprovar que a auditoria interna é eficiente somente se ela tem um retorno da administração, com ações corretivas.

**Palavras-chave:** Auditoria interna. Gestão administrativa.



## **LISTA DE ABREVIATURAS**

ICPSP: Instituto dos contadores Públicos de São Paulo

ICPB: Instituto dos contadores Públicos do Brasil

IAIB: Instituto de Auditores Independentes do Brasil

IBRACON: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

CFC: Conselho Federal de Contabilidade.

CVM: Comissão de Valores Mobiliários.

NBC: Normas Brasileiras de Contabilidade

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1- AUDITORIA .....	12
1.1 Princípios históricos da auditoria.....	12
1.1.1 Auditoria no Brasil.....	13
1.2 Conceitos de Auditoria.....	15
1.3 Objeto e fins da auditoria.....	16
1.3.1 Normas de auditoria.....	17
1.3.2 Normas de auditoria vigentes no Brasil.....	18
1.4 Formas de auditoria.....	19
1.5 Planejamentos do trabalho do auditor.....	20
1.6 Procedimentos da auditoria.....	21
CAPÍTULO 2- A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA.....	22
2.1 Pressupostos básicos da auditoria interna.....	22
2.2 Diferenças entre auditoria interna e auditoria externa.....	23
2.3 Pressupostos para a atuação do auditor interno.....	25
2.3.1 Autonomia profissional.....	26
2.3.2 Normas relativas a execução do trabalho.....	27
2.3.3 O departamento de auditoria interna.....	28
2.4 Gestão.....	28
2.4.1 Gestão administrativa.....	28
CAPÍTULO 3- A AUDITORIA INTERNA NO AMBIENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	31
3.1 A importância de analisar as afirmações.....	31
3.2 Relatórios de auditoria.....	32
CAPÍTULO 4- ESTUDO DE CASO: AUDITORIA INTERNA NA EMPRESA LÓTUS LTDA.....	35
CONCLUSÃO.....	40
REFERÊNCIAS.....	41
Anexo.....	43

## INTRODUÇÃO

O atual cenário globalizado e interconectado das organizações, num contexto competitivo vem exigindo constantes mudanças nos processos administrativos, pois há uma demanda crescente por informações sobre as empresas com grau de detalhamento cada vez maior. As organizações tem buscado garantir a sobrevivência organizacional, para isso é necessário realizar o controle e a manutenção operacional.

A auditoria interna tem um importante papel neste sentido, pois procura avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle, além do desempenho das organizações.

Diversos autores e pesquisadores tem destacado a auditoria interna como instrumento para garantir a qualidade dos resultados.

Assim, a auditoria interna aparece com o intuito de responder as exigências de uma realidade empresarial ampla, complexa e que está em constante transformação. Independente do tamanho da organização a auditoria interna poderá auxiliar, não apenas como um agente fiscalizador, mas como estratégia de orientação para os gestores. É fundamental verificar se as praticas contábeis e os relatórios estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, para realizar essas verificações a auditoria interna juntamente com a administração verificar se os controles operacionais representam de forma adequada à situação real da organização.

O trabalho não tem a pretensão de comentar todas as peculiaridades sobre auditoria interna, porém o tema abordado no trabalho tem relevância, porque nas pesquisas bibliográficas a auditoria interna está sempre focada na execução das normas e no controle interno, para o controle de riscos. Mas entender a auditoria interna como algo mais na organização é extremamente importante para a gestão administrativa.

O trabalho está estruturado em quatro capítulos, além da conclusão e anexos.

O primeiro capítulo é relativo aos princípios históricos da auditoria, e como a importância da auditoria é reconhecida há milênios. A auditoria no Brasil, o crescimento da auditoria, além da valorização da profissão através das instituições de auditores.

O conceito de auditoria, qual o objeto e fins da auditoria, que não se limita somente a descoberta de erros e fraudes, mas produz informe a respeito das empresas auditadas.

A legislação aplicada a auditoria como as normas de auditoria, que podem ser gerais, normas relativas à execução do trabalho e as normas ao parecer de auditoria. As formas de auditoria vão variar de acordo com suas características peculiares.

No primeiro capítulo outro fator importante é sobre o planejamento do auditor, e quais procedimentos da auditoria.

O segundo capítulo buscou analisar a auditoria interna com seus pressupostos, a diferenças entre auditoria interna e externa, como deve ser a atuação do auditor, quais normas devem ser obedecidas e o código de ética do auditor. A necessidade de autonomia profissional do auditor interno, e as normas de execução do trabalho. O departamento de auditoria interna também foi abordado no segundo capítulo, além do conceito de gestão e gestão administrativa.

O terceiro capítulo trata da importância da auditoria interna no ambiente de gestão administrativa.

Neste terceiro capítulo, a importância das afirmações, como devem ser avaliadas e analisadas para dar credibilidade ao trabalho realizado.

No quarto capítulo foi feito um estudo de caso hipotético, onde o foco principal foi a análise e verificação dos estoques, e como as informações relatadas a administração são tratadas.

## 1.1 Princípios históricos da auditoria

Na há uma data precisa do surgimento da auditoria, mas podemos relacionar o aparecimento da auditoria junto com o desenvolvimento da contabilidade.

Neste sentido Attie (2009. p.7), comenta:

“O surgimento da auditoria está ancorado na necessidade de confirmação por parte dos investidores e proprietários quanto à realidade econômico-financeira espelhada no patrimônio das empresas investidas e, principalmente, em virtude do aparecimento de grandes empresas multigeograficamente distribuídas e simultâneo ao desenvolvimento econômico que propiciou participação acionária na formação do capital de muitas empresas.”

Porém de acordo com Sá (1998, p.21) a importância é reconhecida há milênios, desde a antiga Suméria. Provas arqueológicas de inspeções e verificações de registros realizadas entre a família real de Urukagina e o templo sacerdotal sumeriano datam de 4.500 anos antes de Cristo. Normas de auditoria também são citadas como textos do livro Arthasastra, de Kautilya, na Índia antes de Cristo. Sá (1998, p.21).

No império romano também encontramos relatos de práticas de auditoria, principalmente nos escritos de Plínio, percebe-se além de uma escrita contábil evoluída, algumas práticas de auditoria foram adotadas.

O termo auditor é antigo, porém não é possível determinar a data exata de seu surgimento, acreditasse que por volta de século XIII, na Inglaterra começou a ser utilizado. Na idade média diversos países da Europa passaram a utilizar os trabalhos de associações de profissionais que se incumbiam de executar as funções de auditoria, entre elas o que mais se destacaram foram os conselhos londrinos (1310), em Paris, o destaque foi o tribunal de contas (1640, o Collegio dei Raxonati, em 1581, na cidade de Veneza; e a Academia dei Ragionieri, em 1658, nas cidades de Milão e Bolonha. Sá (1998, p.21).

Na segunda metade do século XVIII, a Revolução Industrial iniciada na Inglaterra representou uma grande evolução tanto para as diretrizes contábeis como também para a auditoria, principalmente pelo surgimento de grandes empresas e a necessidade de profissionais capacitados para realizar as auditorias.

Sá (1998, p.21) neste sentido cita:

Por isso, em 1845, ou seja, pouco depois de a contabilidade penetrar nos domínios científicos, o Railway Company Consoladition Act, obrigava a verificação anual dos balanços, que deveria ser feita por auditores.

Essa nova fase da auditoria também é conhecida como a auditoria moderna, neste contexto, muitos profissionais atuaram com displicência e influíram de forma desastrosa essa extraordinária carreira, para tentar proteger a integridade profissional, foram criadas associações, a primeira surgiu em 1850 na Escócia, depois muitas outras foram criadas.

### **1.1.1 Auditoria no Brasil**

O crescimento da auditoria no Brasil deve-se a inúmeros investimentos internacionais aplicados no país no século XIX, em função do início da industrialização era necessário investir em infraestrutura como portos, ferrovias, iluminação pública. Nas primeiras décadas do século XX algumas empresas internacionais de auditoria se instalaram no Brasil e contribuíram grandiosamente para o desenvolvimento da contabilidade e a implantação de técnicas contábeis.

O primeiro registro de uma auditoria realizada no Brasil é o da empresa São Paulo Tramway, Light and Power Company na cidade de São Paulo. Inúmeras empresas de auditoria de grande porte internacionais abriram firmas no país como a firma de auditoria McAuliffe Davis Bell & Co e a PricewaterhouseCoopers que se instalaram no Rio de Janeiro. Mais tarde outras empresas também vieram para o Brasil como a Arthur Andersen e a Arthur Young hoje conhecida como Ernest & Young. (AUDITORIA..., 2010, p.66)

Esse processo de formação das empresas de auditorias brasileiras integrantes de um e network internacional favoreceu para difundir as práticas de auditoria, além de valorizar a profissão, vários profissionais de auditoria se reuniram através do Instituto de Contadores Públicos do Brasil, além do Instituto Brasileiro de Auditores Independentes na Guanabara e instituições de contadores no Rio Grande do Sul. (Sá, 1998, p.22)

No ano de 1957 algumas associações se reuniram e formaram o Instituto dos Contadores Públicos de São Paulo (ICPSP), que depois acabou se transformando no Instituto dos Contadores Públicos do Brasil (ICPB). Em 1971 é formado o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IAIB), esse instituto teve extrema importância, pois surge em um momento onde a auditoria discute suas práticas contábeis e procedimentos de auditoria. Essa entidade foi reconhecida pela resolução 317, do Conselho Federal de Contabilidade, em 1972,

e pela resolução 220 do Banco Central do Brasil no mesmo ano. Sá (1998, p.22). Somente no ano de 1982 o IAIB passou a se chamar IBRACON, que até hoje representa a categoria de auditores, além de editar normas e princípios.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é um órgão criado pela lei de nº 6.385 de 7 de dezembro de 1.976, e possui as seguintes atribuições: disciplinar, normatizar e fiscalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado. Cabe ainda a CVM disciplinar sobre o registro de auditores independentes.

O Conselho Federal de Contabilidade foi criado pelo decreto lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946, este decreto também regulamentou sobre os conselhos regionais de contabilidade. De acordo com o artigo 6º são atribuições do Conselho Federal de Contabilidade:

“a) organizar o seu Regimento Interno; b) aprovar os Regimentos Interno organizados pelos Conselhos Regionais modificando o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação; c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las; d) decidir, em última instância, recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais; e) publicar o relatório anual de seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados.”  
(Portal de Contabilidade)

As normas para auditoria também são editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O IFAC Federação Internacional de Contadores é o órgão que pretende implantar um padrão geral, em todo mundo para as normas de auditoria e já tem grande número dela editado, cuja pretensão é de uso amplo, (...) (Sá, 1998, p. 23).

Atualmente foi publicado em 18 de abril de 2012 a tradução em espanhol do Manual de Normas de Auditoria Único Internacional e Controle de Qualidade. A tradução original foi feita em espanhol é o resultado de um processo de dois anos e meio entre o Institute of Chartered Accountants da Espanha (ICJCE) e o Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria e Comissão de Avaliação presidida pela Federação Argentina Conselhos Profissionais de Ciências Econômicas (FACPCE) com os representantes de organismos membros da IFAC da Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Panamá, Paraguai e outras partes interessadas.

No Brasil existem diversos órgãos oficiais e extraoficiais que editam normas para o trabalho dos auditores, porém há necessidade que estes órgãos sejam coerentes nas suas determinações.

## 1.2 Conceito de Auditoria

Este ramo da profissão contábil possui inúmeras definições, diversos autores abordaram o conceito de auditoria de maneiras diferentes. Algumas definições publicadas remetem a um conceito ainda primário, que às vezes é até confundido com perícia.

A auditoria nas palavras de Sá (1998, p.23) inicialmente limitava-se a verificação dos registros visando observar se eram exatos, ou seja confrontava a escrita com as provas do fato e suas correspondentes relações de registros. Com o passar do tempo a auditoria ampliou o seu campo, a esse respeito Sá discorre:

“A tendência moderna representa uma evolução relativa que primitivamente se atribuía a auditoria e que se limitava ao campo de simples verificação; hoje o conceito é dinâmico e prossegue em evolução, atribuindo a auditoria outras importantes funções, abrangendo todo o organismo da empresa e da sua administração”. (1998, p.25)

Essa trajetória dinâmica da técnica da auditoria contempla também o regime de orientação, da interpretação e até da previsão de fatos, além de realizar exames passa a ter uma postura crítica como consequência das interpretações.

Sá define a auditoria da seguinte maneira:

“Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando a apresentar opiniões, conclusões, críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais da riqueza azidental, pública ou privada, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados”. (1998, p.25)

Outra definição atribuída a auditoria é dada pelos autores Franco e Marra:

“A técnica contábil que através de procedimentos que lhe são peculiares aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionadas com o controle do patrimônio de uma entidade- objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com princípios fundamentais e normas de contabilidade contábeis e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.”

Essas informações servirão para auxiliar os órgãos administrativos do patrimônio, como também servirá para resguardar interesse de terceiros como investidores, financiadores e fornecedores, o fisco e os trabalhadores.



Attie define a auditoria “uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado” (2009, p. 5).

### 1.3 Objeto e fins da auditoria

Considerada como uma técnica autônoma entre as técnicas da Ciência Contábil, a auditoria tem objeto perfeitamente identificado e definido, o objeto não é único, mas podendo ser múltiplo dependendo do entendimento de cada autor, podendo ampliar ou restringir o objeto da auditoria. Há, no entanto um consenso a respeito de alguns itens básicos, como nos exemplos citados por Junior (1995, p.12):

“a) comprovação, pelo registro, de que são exatos os fatos patrimoniais; b) demonstração dos erros e fraudes encontrados; c) sugestão das providências cabíveis, visando à prevenção de erros e fraudes; d) verificação de que a contabilidade é satisfatória sob os aspectos sistemáticos e de organização; e) verificação do funcionamento do controle interno; f) proposição de medidas de previsão de fatos patrimoniais, com o propósito de manter a empresa dentro dos limites de organização e legalidade.”

Esses exemplos expostos deixam claro que o objeto da auditoria não é somente a descoberta de erros e fraudes, para proteção da empresa contra eles e multas fiscais, mas é importante produtora de informes a respeito da verdade das demonstrações contábeis. Junior (1995; p.12).

A veracidade das informações das demonstrações contábeis é um importante gerenciador de negócios das entidades, as informações fornecidas pela contabilidade não podem se resumir em elementos de publicação e de ciência aos interessados, mas podem servir de elementos de previsão, controle, avaliação e decisão. Em relação às informações contábeis a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários nº 496/96 aprovou o pronunciamento do IBRACON-NPC 27 que alinha os principais conceitos referentes às demonstrações contábeis, suas características e regras gerais (ATTIE, 2009, p. 97).

Nas palavras Franco e Marra (1995, p 19) o objeto da auditoria é “verificar se as demonstrações contábeis representam adequadamente a situação nelas demonstrada, de acordo com princípios fundamentais e normas de contabilidade, aplicados de maneira uniforme”.

Assim a auditoria valoriza e completa a contabilidade dando maior credibilidade as informações fornecidas pela contabilidade.

Como leciona Franco e Marra “a finalidade da auditoria não é apenas a de confirmar a existência dos registros e a veracidade dos comprovantes, mas vai além, julgando da moralidade do ato praticado”. (1995, p. 27)

### **1.3.1 Normas de auditoria**

São entendidas por normas de auditoria, todas as regras estabelecidas por órgãos que regulamentam a profissão contábil, estabelecem as diretrizes a serem seguidas por esses profissionais para exercer suas funções.

As normas de auditoria fixam responsabilidades e dão orientações uteis quanto ao comportamento do auditor em relação à capacitação profissional.

Normas gerais de auditoria são bastante semelhantes em todos os países, o que poderá variar é o grau de detalhamento. Essa variação é em função da evolução profissional e do surgimento de novas circunstâncias que devem ser consideradas na função do auditor, o que observa é uma crescente responsabilidade do auditor diante do agigantamento das empresas e de sua influência cada vez maior na sociedade.

Para Junior (1995, p.16) as normas de auditoria podem ser classificadas em três categorias:

“normas gerais ou relativas à pessoa do auditor: o exame de auditoria deve ser executado por pessoa que tenha adequado treinamento e reconhecida habilitação como auditor (treinamento e competência). O auditor deve ser independente em todos os assuntos relativos a seu trabalho (independência). O auditor deve aplicar o máximo de cuidado e zelo profissional na execução do exame de auditoria e preparação do relatório (zelo profissional). Normas relativas à execução do trabalho: o trabalho deve ser adequadamente planejado e os assistentes devem ser convenientemente supervisionados (planejamento e supervisão) devem ser feitos estudos e avaliação apropriados do controle interno da empresa, como base para determinar a confiança que neles possa ser depositada, para se definirem natureza, extensão e época dos procedimentos de auditoria (avaliação dos controles internos). Devem ser obtidos elementos comprobatórios suficientes e adequados por meio de inspeção, observação, indagação e confirmação para fundamentar o parecer do auditor (elementos comprobatórios).normas relativas ao parecer: o parecer deve declarar se o exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e se as demonstrações contábeis examinadas estão apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade”.

Nas palavras de Junior as normas de auditoria é o conjunto de princípios e preceitos elencados acima, somente seguindo esses preceitos o auditor conseguirá realizar seu trabalhos de auditoria.

### **1.3.2 Normas de auditoria vigentes no Brasil**

As primeiras normas de auditoria foram elaboradas no ano de 1972, pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que hoje é conhecido como IBRACON, Instituto Brasileiro de Contadores. Essas normas foram oficializadas pelo Conselho Federal de Contabilidade pela resolução 321/72 e posteriormente confirmada pelo Banco Central do Brasil através da resolução nº 220, de 15-5-72. (FRANCO, MARRA ; p.57)

No ano de 1997 o Conselho federal de contabilidade editou as normas de auditoria através da resolução CFC nº820/97. Essa resolução foi necessária, pois a resolução nº700 de 24 de abril de 1991 precisava ser revisada e adequada às novas necessidades do cenário da auditoria.

Hoje no Brasil a norma que está em vigor e resolução 1.203/09, publicada em 27 de novembro de 2009. De acordo com o artigo 4º da resolução 1.203, ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2010, as resoluções CFC nº 820/07, 830/98, 836/99, 953/03, 981/03, 1.012/05, 1.022/05, 1.024/05, 1.029/05, 1.035/05, 1.036/05, 1.037/05, 1.038/05, 1.039/05, 1.040/05 e 1.054/05, publicadas no D.O.U, seção I, DE 21/01/98, 21/12/98, 2/3/99, 3/2/03, 11/11/03, 25/1/05, 22/4//05,9/5/05, 6/7/05, 22/9/05 e 8/11/05, respectivamente.

### **1.4 Formas de auditoria**

Para realizar o trabalho de auditoria é necessário seguir um roteiro determinado, para reunir informações com extensão e profundidade, na sequência é necessário analisar as informações obtidas, essas informações deverão ser avaliadas, e posteriormente inicia-se o trabalho de pesquisa para comprovar as informações, para esse trabalho de comprovação dos elementos é usada à amostragem.

Franco e Marra (2009, p.206) destacam que a auditoria pode ser apresentada de diversas formas, de acordo com suas características peculiares. O autor as classifica da seguinte maneira:

De acordo com a extensão do trabalho

- Auditoria geral (de todas as demonstrações contábeis, em conjunto).

- Auditoria parcial ou específica (de uma ou algumas demonstrações ou itens patrimoniais).
- Revisão limitada (exames parciais, sem aplicação de todas as normas de auditoria).

De acordo com a profundidade dos exames

- Revisão integral-compreende o exame de todos os registros contábeis, bem como de todos os documentos e controles da entidade.
- Auditoria por testes (Amostragem)-compreende o exame de determinada porcentagem dos registros, dos documentos ou dos controles.
- Revisão analítica- consiste principalmente na confirmação da existência dos valores e das principais transações efetuadas pela entidade.

De acordo com sua natureza

- Auditoria permanente- é exercida em caráter permanente, podendo ser também: continuada, que visa ao exame permanente e contínuo das operações registradas e dos controles internos; e auditoria periódica, quando prevê visitas periódicas do auditor.
- Auditoria eventual ou especial- é aquela que se realiza com fim específico, sem caráter permanente, podendo ser geral ou parcial ou por testes.
- Auditoria de balanço com fim específica- de acordo com o fim a que se destina o parecer sobre o balanço, o auditor poderá dosar a extensão e a profundidade do exame.

De acordo com fins a que se destina

- Auditoria para acautelar interesses de acionistas e investidores
- Auditoria para controle administrativo
- Auditoria para apurar erros e fraudes
- Auditoria para concessão de crédito
- Auditoria para apurar o valor real do patrimônio líquido da empresa.
- Auditoria para cumprimentos de obrigações fiscais
- Auditoria para atender as exigências legais
- Auditoria para confirmar a exatidão das demonstrações contábeis

De acordo com a relação do auditor com a entidade auditada

- Auditoria externa- realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo empregatício com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual.
- Auditoria interna- realizada por funcionário da própria empresa, em caráter permanente.

## 1.5 Planejamentos do trabalho do auditor

O planejamento é fundamental para a realização da auditoria, pois servirá de roteiro para a realização de todo o trabalho. Nas palavras de Attie (2009, p.25) “O planejamento é o alicerce sobre o qual todo trabalho deve ser fundamentado e funciona como um mapa estrategicamente montado para atingir o alvo.”.

O ato de planejar o trabalho segundo Marra (2009, p.298) tem o objetivo de propiciar facilidades na execução do trabalho e permitir que vários auditores possam trabalhar concomitante, pois o planejamento da auditoria deverá elaborar programas específicos para cada área.

Nas palavras de Attie (2009, p.284) “o planejamento em auditoria consiste na determinação antecipada de quais procedimentos serão aplicados, na extensão e na distribuição desses procedimentos no tempo e nas pessoas que realizarão essas tarefas”.

O planejamento do trabalho de auditoria tem por objetivos:

- Permitir a realização de um exame adequado e eficiente que facilite o atingimento dos objetivos do auditor em um prazo razoável de tempo;
- Facilitar o controle sobre o desenvolvimento do trabalho e sobre o tempo que nele se gasta;
- Estabelecer racionalmente a extensão dos diversos procedimentos de auditoria;
- Evitar a sobrecarga de trabalho.

O auditor deve planejar seu trabalho de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, determinadas pela resolução 1.203 de 2009, resolve aprovar a NBC-T-11.4 Planejamento da auditoria.

O planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, principalmente os seguintes:

- A) o conhecimento detalhado das práticas contábeis adotadas pela entidade e as alterações procedidas em relação ao exercício anterior;

- B) o conhecimento detalhado do sistema contábil e de controle interno da entidade e seu grau de confiabilidade;
- C) os riscos de auditoria e identificação das áreas importantes da entidade, que pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades;
- D) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;
- E) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas;
- F) o uso dos trabalhos de outros auditores independentes, especialistas e auditores internos,
- G) a natureza, o conteúdo e a oportunidade dos pareceres, relatórios e outros informes a serem entregues à entidade; e
- H) a necessidade de atender a prazos estabelecidos por entidades reguladoras ou fiscalizadoras e para a entidade prestar informações aos demais usuários externos.

## **1.6 Procedimentos da auditoria**

Para Attie (2009.p.215) os “procedimentos de auditoria são as investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras ou sobre o trabalho realizado”. Para o autor os procedimentos são as ferramentas técnicas que o auditor utiliza para realizar seu trabalho.

Os procedimentos de auditoria representam um conjunto de técnicas que o auditor utiliza para colher evidências sobre as informações das demonstrações financeiras. (ALMEIDA, 1996,p.45).

Os principais procedimentos de auditoria são os seguintes: confirmação externa (circularização); inspeção física; contagem dos itens físicos; exame, ou obtenção, de comprovantes autênticos; revisão profunda dos critérios de avaliação e exame de sua conformidade com os princípios contábeis; exame de registros auxiliares e fiscais e sua repercussão nos registros contábeis principais; obtenção de informações de várias fontes fidedignas e cruzamento dessas informações; conferência de somas e cálculos; estudo dos métodos operacionais; validação dos controles internos. (MARRA, 2009, p. 298)

## **CAPÍTULO 2- A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA**

### **2.1 Pressupostos básicos da auditoria interna**

Com o crescimento dos negócios, as normas e os procedimentos internos passam a ter cada vez mais importância para o administrador. Porém não há como um administrador acompanhar ou supervisionar essas atividades. É neste contexto que surge a função do auditor interno.

Almeida (1996, p.25) comenta o surgimento do auditor interno:

Portanto, surgiu o auditor interno como uma ramificação da profissão de auditor externo e, conseqüentemente do contador. O auditor interno é um empregado da empresa, e dentro de uma organização ele não deve estar subordinado àqueles cujo trabalho examina.

A auditoria interna é um órgão de controle, com liberdade para acompanhar a atividade empresarial ou institucional ( Sá, p.468)

A finalidade da auditoria interna é fornecer aos administradores, em todos os níveis, informações que possam auxiliar a controlar as operações e as atividades pelas quais são responsáveis.

Segundo Attie (1988, p.29) a auditoria interna tem por objetivos:

- Examinar a integridade e fidedignidade das informações financeiras e operacionais e os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações;
- Examinar os sistemas estabelecidos, para certificar a observância às políticas, planos, leis e regulamentos que tenham ou possam ter, impacto sobre as operações e relatórios, e determinar se a organização está em conformidade com as diretrizes;
- Examinar os meios usados para a proteção dos ativos e, se necessário, comprovar sua existência real;
- Verificar se os recursos são empregados de maneira eficiente e econômica;
- Examinar operações e programas e verificar se os resultados são compatíveis com os planos e se essas operações e esses programas são executados de acordo com o que foi planejado; e
- Comunicar o resultado do trabalho de auditoria e certificar que foram tomadas as providências necessárias a respeito.

Para realizar o trabalho de auditoria a empresa precisa fornecer um suporte gerencial, a empresa deve deixar claro que a auditoria terá atuação junto aos administradores. Attie (1998, p.27) define esse suporte gerencial como algo que irá fornecer suporte e substância à

auditoria. Para isso ele destaca que as organizações devem permitir acesso irrestrito, exames regulares, reporte oportuno e correções apropriadas.

O acesso irrestrito para o auditor interno é muito importante, pois todas as atividades, registros, operações, propriedade e pessoal da empresa precisam ser examinados. Esse acesso livre a tudo que o auditor se propõe a examinar facilita o próprio desenvolvimento da auditoria.

Os exames regulares devem ser realizados com intervalo de tempo, todas as divisões da empresa precisam ser examinadas, para certificar-se de que estão cumprindo as funções de acordo com as práticas traçadas pela administração.

Na realização da auditoria, deve ser feito o reporte oportuno, os resultados obtidos nos exames devem ser levado ao conhecimento das partes interessadas, preferencialmente deve ser formalizada, documentando os fatos os interessados.

Realizada a comunicação das informações as partes interessadas, são necessárias que seja feita as devidas correções nos pontos levantados no relatório de auditoria.

## **2.2 Diferenças entre auditoria interna e auditoria externa**

Em relação ao trabalho de auditoria tanto a auditoria interna quanto a auditoria externa são primordiais para uma empresa, porém cada qual tem suas singularidades.

O auditor externo permanece na empresa por período curto de tempo e seu trabalho está direcionado ao exame das demonstrações contábeis. Porém as empresas ainda tem a necessidade de verificar áreas que não estão relacionadas com a contabilidade, assim a auditoria interna veio preencher esta lacuna.

Segundo Junior (1995) a auditoria externa é determinada por disposições legais, a Comissão de Valores Mobiliários exige por força da lei que sejam realizadas auditorias em sociedades de capital aberto. O BACEN também exige que auditorias sejam realizadas. Instituições financeiras mediante acordo contratual podem exigir auditorias de empresas tomadoras de empréstimos de grandes quantias. O acionista controlador também pode exigir auditoria em empresas coligadas, controladas ou filiais.

Em relação à auditoria interna de acordo com Junior (1995) ela é por determinação da administração, por determinação da matriz ou controladora.

Almeida (1996; p.26) cita as principais diferenças entre o auditor interno e o auditor externo.



Auditor interno	Auditor externo
<p>_é empregado da empresa</p> <p>_menor grau de independência</p> <p>_executa auditoria contábil e operacional</p> <p>_os principais objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• verificar se as normas internas estão sendo seguidas;</li> <li>• verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes;</li> <li>• verificar a necessidade de novas normas internas;</li> <li>• efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábil e em áreas operacionais;</li> </ul> <p>_maior volume de teste (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria).</p>	<p>_não tem vínculo empregatício com a empresa auditada</p> <p>_maior grau de independência</p> <p>_executa apenas auditoria contábil</p> <p>_o principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado da empresa examinada. Também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior;</p> <p>_menor volume de testes, já que o auditor externo está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contábeis.</p>

Chiavenato (2003, p.237) relacionando a auditoria com um planejamento estratégico diz que “uma vez definido os objetivos da organização, a auditoria externa irá analisar o ambiente externo da organização para mapear as condições externas da organização no sentido de fazer previsões sobre o futuro dessas condições”.

A análise das condições externas impõem desafios e oportunidades à organização, essa análise envolve, quais mercados abrangidos pela empresa, concorrência ou competição e fatores externos (conjuntura econômica, tendências sociais, culturais, políticas legais) que afetam a empresa e a sociedade.

A auditoria interna segundo Chiavenato (2003, p.238) também faz parte do planejamento estratégico, pois realiza uma análise organizacional das condições internas para

avaliar os pontos fortes e pontos fracos que a organização possui. Essa análise envolve os recursos, a estrutura organizacional e avaliação de desempenho da empresa.

### **2.3 Pressupostos para a atuação do auditor interno**

Os profissionais que se dedicam a profissão de auditor interno devem observar as normas de conduta estabelecidas para a profissão. O Código de Ética do Instituto de Auditores internos estabelece as normas.

Alguns destes princípios são relevantes para este trabalho, como a integridade, objetividade, confiabilidade e a competência.

A integridade dos auditores internos estabelece crédito e desta forma fornece a base para a confiabilidade atribuída a seus julgamentos.

Os auditores internos exibem o mais alto grau de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre a atividade ou processo examinado.

Os auditores internos efetuam uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não são indevidamente influenciados pelos interesses próprios ou de terceiros na formulação dos julgamentos.

Os auditores internos respeitam o valor e a propriedade das informações que recebem e não divulgam informações sem a autorização apropriada, a não ser em caso de obrigação legal ou profissional de assim procederem.

Os auditores internos aplicam o conhecimento, habilidades e experiência necessárias na execução dos serviços de auditoria interna.

“O auditor interno necessita possuir conhecimento, capacidade e instrução que são essenciais na realização dos exames da auditoria interna”. (ATTIE,1988, p.61)

Attie (1988, p.61) além desses quesitos para a atuação do auditor interno ressalta que todo auditor precisa das seguintes condições:

- Capacidade para aplicação das normas, procedimentos e técnicas, na execução das auditorias internas. Significa enfrentar situações que possam ocorrer a outras fontes para assessoria ou pesquisa técnica;
- A capacidade na área de princípios e técnicas contábeis é necessária para os auditores que executam trabalhos com ênfase na contabilidade, registros e relatórios financeiros;
- Conhecimento dos princípios de administração, para reconhecer e avaliar a relevância e significados dos eventuais desvios em relação às boas práticas empresariais. Esse conhecimento pressupõe capacidade de resolver situações que possam ocorrer reconhecer eventuais desvios relevantes e efetuar a pesquisa necessária para chegar a soluções viáveis;

- Conhecimento dos fundamentos de contabilidade, economia, direito comercial, impostos, finanças, métodos quantitativos e sistemas de processamento eletrônico de dados. Esse conhecimento pressupõe capacidade de identificar a existência de problemas ou a possibilidade de estes ocorrerem e de determinar o que é mais necessário em termos de pesquisa e acessória.

O autor ressalta também que os auditores internos precisam ter boa comunicação, tanto de forma oral como por escrito, pois precisam transmitir as informações de maneira eficaz e claramente.

Em relação à educação profissional do auditor interno, é necessário estar sempre atualizado, devem estar informados sobre novos eventos e sobre as normas, procedimentos e técnicas de auditoria.

O zelo profissional também é indispensável no desempenho da profissão de auditor interno, nas palavras de Attie (1998, p.62) o zelo profissional compreende a avaliação das normas operacionais e a verificação da aceitação e cumprimento dessas normas.

### **2.3.1 Autonomia profissional**

Na auditoria interna o auditor interno mantém vínculo empregatício com a empresa auditada, tendo a sua independência profissional muitas vezes questionada.

Schimitid (2003, p.60) neste sentido comenta:

“assim, somente com um posicionamento profissional diretamente ligado a conceitos éticos ele poderá consolidar a sua condição de autonomia para executar suas atividades”

Somente com autonomia para realizar seu trabalho que o auditor poderá ter credibilidade, para poder revisar e avaliar políticas e planos, além de verificar procedimentos, normas, operações e registros, com confiança e apoio dos auditados e da administração.

O trabalho de auditoria interna deve ser reportado à administração da empresa, assim o auditor está subordinado ao nível mais elevado possível dentro da organização.

Attie (1988, p.74) também comenta a respeito da independência profissional, o auditor precisa realizar uma manutenção de uma atitude mental independente, pois assim irá obter fatos e dados sem tendenciosidades.

### 2.3.2 Normas relativas à execução do trabalho

Assim como o trabalho de auditoria externa, a auditoria interna deverá realizar um planejamento do exame, verificação e avaliação das informações, comunicar os resultados e os acompanhamentos realizados.

Attie (1988, p.66) salienta que o planejamento consiste em:

- Estabelecimento dos objetivos de auditoria e do âmbito de trabalho;
- Obtenção de informações básicas sobre as atividades a serem examinadas;
- Determinação dos recursos necessários á realização da auditoria
- Comunicação com todos que precisam ter conhecimento da auditoria;
- Realização de um levantamento, no local de trabalho, para que os encarregados se familiarizem com as áreas ressaltadas e seja estimulada a apresentação de comentários e sugestões;
- Elaboração do programa de auditoria
- Determinação de como, quando e a quem os resultados da auditoria serão comunicados;
- Obtenção de aprovação para o plano de trabalho

A fundamentação dos resultados da auditoria deve ser feita pelo auditor interno com informações suficientes para confirmar se as operações e programas são executados de acordo com o planejamento.

Neste sentido Attie (1988, p.67) coloca que os seguintes fatores são importantes no processo de exame e avaliação:

- Devem-se colher informações sobre todas as questões relacionadas com os objetivos de auditoria e com o âmbito de trabalho;
- A informação deve ser suficiente fidedigna, relevante e útil, para fornecer base sólida para as descobertas e recomendações dos auditores. Informação suficiente quer dizer existência de dados factuais suficientes adequados e convincentes, que levem qualquer pessoa de bom senso e prudentes as mesmas conclusões que o auditor. Informação fidedigna significa boa informação e a melhor que se pode obter usando os métodos apropriados de auditoria. Informação relevante significa que a informação usada para fundamentar as descobertas e recomendações de auditoria atingem os objetivos estabelecidos para esta ultima. Informação útil significa que a informação obtida pelo auditor ajuda a organização a atingir suas metas e seus objetivos.
- 

A comunicação dos resultados deve ser feita através de relatórios realizados após a conclusão do exame. O auditor deverá realizar reuniões com a administração para discutir conclusões e recomendações.

O trabalho de acompanhamento do é muito importante, para certificar de que as providencias foram tomadas em realização ao que foi descoberto durante o trabalho da auditoria.

### **2.3.3 O departamento de auditoria interna**

O departamento de auditoria deve ser organizado, como os demais setores da empresa. O dirigente do departamento de auditoria interna deve programar suas ideias e intenções juntamente com os demais funcionários que compõe o departamento, estabelecendo padrões para elevar o nível de qualidade dos trabalhos.

Em relação às normas relativas à administração do departamento de auditoria interna, é de responsabilidade do dirigente de auditoria interna “assegurar que o trabalho de auditoria atinja os objetivos gerais e cumpra as responsabilidades a ele atribuídas pela administração” (ATTIE,1988, p.68)

A estrutura da área de auditoria pode variar de acordo com a empresa e a característica do trabalho.

Uma exigência da atividade de auditoria é a manutenção de arquivos de diversas naturezas e assuntos de forma permanente.

## **2.4 Gestão**

Conceituar o que é gestão não é uma tarefa fácil, pois não há um conceito único para gestão, porém há um consenso do que a gestão representa para as organizações.

Nas palavras de Drucker (1998, p.20) o conceito de gestão pode ser definido da seguinte maneira:

Gestão é uma atividade complexa, envolvendo a combinação e a coordenação de recursos humanos, físicos e financeiros, por forma a que se produzam bens ou serviços que sejam simultaneamente procurados e que possam ser oferecidos a um preço que possa ser pago, tornando ao mesmo tempo agradável e aceitável o ambiente de trabalho de todos os envolvidos.

### **2.4.1 Gestão administrativa**

A tarefa de administrar exige habilidades especiais e requisitos para que se possa contribuir aos resultados empresariais. O conhecimento e o domínio das técnicas de administração são primordiais, porém não garantem resultados, administrar é uma atividade complexa, pois deve aliar uma prática adequada a realidade e as peculiaridades de cada empresa.

Para que as empresas atinjam resultados e satisfação às expectativas externas e internas, a administração precisa executar atividades para dirigir o empreendimento.

De acordo com de Arantes (1994, p.85) podemos elencar as seguintes atividades que integram a tarefa de administrar:

É preciso assegurar as realizações da empresa compatíveis com sua razão de ser;

A conduta praticada deve corresponder aos padrões culturais aceitos pela sociedade, pelos empreendedores e colaboradores;

É preciso compreender os processos evolutivos da sociedade e identificar as necessidades que surgem a cada estágio, e criar as utilidades para atendê-las;

Os clientes precisam ser identificados, as utilidades precisam ser levadas até eles e sua satisfação deve ser permanentemente assegurada;

As crenças e valores, as convicções e as expectativas dos empreendimentos precisam ser convertidas em orientações para o empreendimento, devem ser conhecidos, entendidos e aceitos pelos colaboradores, e estar refletidos em sua conduta;

Os recursos precisam ser dimensionados, obtidos, alocados e usados produtivamente;

É preciso criar oportunidades capazes de atrair, desenvolver e manter talentos;

As relações significativas, externas e internas precisam ser criadas e devem ser permanentemente desenvolvidas e mantidas;

É preciso existir um processo de evolução criativo e inovador capaz de definir os estados futuros e de promover as mudanças para atingi-los;

As pessoas precisam assumir seus papéis e responsabilidade, devem estar motivadas e ser orientadas a trabalhar coletivamente;

É preciso atenção, esforço e criatividade para compatibilização da satisfação das necessidades e objetivos individuais com a realização das finalidades empresariais;

É preciso assegurar um lucro razoável capaz de remunerar os riscos e investimentos dos empreendedores e as contribuições dos colaboradores, e suportar os requisitos de sobrevivência, crescimento e continuidade da empresa.

Além de todas essas atividades que integram a administração, a gestão oferece importantes instrumentos para auxiliar a administração. Os instrumentos são compostos por conceitos e técnicas que ao longo da história vem sendo aprimorados e aplicados, dão suporte às questões de diversas áreas dentro da empresa e ajudam a administração a definir caminhos, conduzir as ações para assegurar que o desempenho está produzindo os resultados desejados. (ARANTES,1994, p.86)

A gestão administrativa necessita de um sistema de gestão, esse sistema será um importante instrumento da administração. Os conceitos e técnicas de gestão que dão suporte a

ação da administração, auxiliam a definir a razão de ser da empresa, à planejar, dirigir organizar, executar e controlar as atividades.

Nas palavras de Chiavenato (2003, p.167) de acordo com a teoria neoclássica as funções de um administrador são as seguintes:

- Planejamento, figura como a primeira função administrativa, ela irá definir quais objetivos serão atingidos e como deverá ser feito para alcança-los.

- Organização, figura como segunda função administrava, neste sentido, organização significa o ato de organizar, estruturar e integrar recursos e os órgãos incumbidos de sua administração e estabelecer suas atribuições e relações.

- Direção, constitui a terceira função administrativa, ela está diretamente relacionada com as pessoas, assim a direção refere-se às relações interpessoais dos administradores com todos os níveis da organização.

- Controle, figura como a quarta função administrativa e que depende do planejamento, da organização e da direção para formar o processo administrativo, tem a finalidade de assegurar que os resultados do que foi planejado, organizado e dirigido, possam se ajustar ao que foi previamente estabelecido.

## **CAPÍTULO 3- A AUDITORIA INTERNA NO AMBIENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A execução do trabalho de auditoria interna pode ser considerada a parte mais complexa e abrangente, porque além de conhecimento técnico em sua atividade, deverão saber aplicá-los satisfatória mente para a identificação completa das consequências de uma deficiência constatada.

Os administradores preferem que auditor traduza em números os problemas encontrados, porém não há um padrão universal de comportamento onde a forma de agir para conseguir as informações de uma deficiência constatada é predefinida. O auditor precisa ter uma mente aberta, criatividade, experiência, imaginação que permitirão um trabalho mais abrangente.

Segundo Attie (1988, p.220) o objetivo geral da auditoria interna é assessorara a administração no desempenho eficiente de suas funções, fornecendo-lhe análise, avaliações, recomendações e comentários sobre atividades auditadas.

### **3.1 A importância de analisar as afirmações**

Analisar as afirmações é o primeiro passo no processo de auditoria, pois é através desta análise que se pretende identificar o significado de tal afirmação.

Para realizar uma análise adequada, para efeito de auditoria três pontos são importantes: revisão analítica, planejamento e conhecimento.

A revisão analítica é usada para estabelecer a finalidade da auditoria. A revisão analítica pode indicar a existência de um risco de maior importância e que mereça maior atenção e profundidade dos exames, ela pode apontar os locais, departamentos e filiais para realizar as visitas exames de auditoria.

Para executar o trabalho de auditoria de forma eficiente é necessário realizar um bom planejamento antes de iniciar o trabalho.

Outro fator importante para analisar as informações é o conhecimento da empresa como um todo. Quanto maior o conhecimento das operações e das atividades praticadas, mais eficiente e eficaz será a auditoria.

A avaliação das afirmações também é importante no processo de auditoria, realizada a análise das afirmações é preciso determinar como as provas serão colhidas, quais os métodos e medidas serão utilizados.



Attie (1988, p.162) relata alguns fatores que podem influenciar na determinação das afirmações, que são os seguintes:

- Nível de controle interno;
- Subjetividade inerente;
- Integridade dos administradores;
- Ponderação da relevância;
- Ponderação do risco relativo.

O auditor deverá considerar a credibilidade dos controles internos, a adequação destes controles. A subjetividade inerente implica na determinação por parte do auditor, até que ponto julgamentos e fatores não palpáveis podem afetar o trabalho de auditoria.

Em relação à integridade dos administradores, cabe ao auditor estar atento pois, a gerencia pode fornecer dados falsos sobre a situação real da empresa.

A ponderação de relevância é fator necessário no processo de auditoria, pois auxilia o auditor a direcionar os exames de auditoria, em quais áreas vai concentrar seu trabalho.

O risco relativo significa que algumas empresas e para certas áreas o risco é maior que para outras

A formação da opinião de acordo com Attie (1988, p.169) implica o estabelecimento de conclusões sobre os itens examinados, e apreciação conjunta de todas as conclusões parciais. É preciso manter a maior objetividade possível. Para finalização do trabalho de auditoria é utilizada a revisão analítica, para fazer uma verificação conclusiva sobre o item em questão.

### **3.2 Relatórios de auditoria**

O relatório de auditoria é a forma pela qual o auditor evidencia o trabalho realizado para administração, é a oportunidade de mostrar o que a auditoria pode oferecer de melhoria para a empresa.

Franco e Marra (2009, p.526) lecionam que os relatórios têm como principal função o de informar sobre:

- O trabalho que realizou.
- O alcance abrangido pelo trabalho.
- A forma como o realizou.
- Os fatos relevantes observados, que ele julga devam ser divulgados.
- As conclusões a que se chegou, as quais culminarão com sua opinião ou parecer, sobre as demonstrações contábeis, ou outras peças examinadas.

Pois além de informações sobre o que a administração necessita fazer e o que ela deve fazer, ou seja, o relatório tem duas funções; o de comunicar e o de persuadir para causar a tomada de ações corretivas.

Neste sentido Sá (1998, p.183) coloca que os relatórios podem ter dois objetivos principais:

1-O de apresentar opiniões de um contador sobre determinado serviço, apontando as conclusões e os meios usados para consegui-las.

2-O de apresentar opiniões do auditor ao seu cliente, apontando conclusões e os meios de alicerçarem.

Segundo Attie (1988, p.272) o processo de elaboração do relatório de auditoria inicia-se quando o auditor termina o seu trabalho de campo, neste momento o auditor deverá ter uma posição acerca do trabalho realizado. O problema é como essas informações serão transmitidas, assim o auditor pode pesquisar relatórios anteriores e definir um projeto de elaboração de relatório atual.

Para o projeto de relatório é necessário estabelecer relação entre os aspectos importantes e os irrelevantes, entre causa e efeito.

Os critérios para elaborar o relatório de auditoria são os seguintes de acordo com attie (1988, p.279):

1. Precisão
2. Concisão
3. Clareza
4. Oportunidade
5. Tom

No critério precisão, Attie (1988.p.279) relata “qualquer afirmação o auditor deve basear-se na observação de fatos e ser preciso no relato de suas constatações”. É o empenho em relatar os fatos com verdade e a relevância na porção adequada, sem exageros.

O critério de concisão recomenda que observações, ideias e palavras que possam atrapalhar a compreensão do tema central sejam eliminadas, isso não quer dizer que o relatório ficará sem informações importantes, porém o auditor deverá apresentar um relatório detalhado para o pessoal operacional e um sumário para o gestor.

O relatório precisa ser claro, porém alguns aspectos podem dificultar a clareza exigida no relatório.

De acordo com attie (p.280) os aspectos que Mais dificultam a clareza são os seguintes:

- a) Ausência de clareza na mente do auditor; assim sendo ninguém pode escrever corretamente aquilo que não entendeu claramente. Enquanto o auditor não souber precisamente sobre o que está falando, ele não estará em condições de ser claro.
- b) Redação difícil e cansativa possibilita que a, mente dos leitores se volte para outros assuntos,
- c) Relatórios mal estruturados. Uma sequencia ordenada e logica de ideias e clareza.
- d) Termos técnicos. A redação inteligente clareia o caminho e traduz ideias em termos que signifiquem algo para o leitor. Uma coisa é dizer que “os avisos de recebimentos não estão sendo conferida com as faturas”, outra coisa é dizer que “não há segurança de que a companhia esteja pagando por mercadorias que efetivamente foram recebidas”.
- e) Observações relatadas impropriamente. Se o auditor está recomendando um novo procedimento, é preferível que diga em primeiro lugar como é o procedimento existente, o que precisa ser melhorado, e o provável efeito se continuar em uso. Então, a administração estará mais receptiva a proposição do auditor e apta a tomar sua própria posição.
- f) Longas discussões de matérias técnicas, como a inter relação de vários valores diferentes. Mapas criativos, tabulações e gráficos podem proporcionar clareza; um quadro pode tornar claro aquilo que mil palavras não conseguiriam.

As observações destes aspectos auxiliam o relatório o seu proposito, que é obter a ação corretiva.

As ações corretivas são as respostas às necessidades do administrador, por isso que outro critério na elaboração do relatório é da oportunidade, se não seu efeito será nulo.

O conteúdo do relatório de auditoria deve respeitar as normas profissionais de auditoria, inclui geralmente uma descrição da amplitude e da finalidade do exame, seguida das conclusões do auditor.

## **CAPÍTULO 4- ESTUDO DE CASO: AUDITORIA INTERNA NA EMPRESA LÓTUS LTDA**

Para realizar este estudo foram usadas diversas fontes, através de uma pesquisa bibliográfica, livros, leis e sites que tratam do assunto abordado.

A auditoria interna foi realizada em uma empresa calçadista, no período de 01/04/2009 a 30/04/2009.

A empresa Lótus Ltda é uma empresa do ramo calçadista, com capacidade para produzir 35.000 pares ao dia de calçados femininos e infantis. O complexo industrial está instalado em Campinas, estado de São Paulo, emprega cerca de 2.300 funcionários. A maior parte da produção cerca de 70% é para atender o mercado interno e 30% da produção para o mercado externo.

A auditoria interna irá realizar os exames no estoque, porém abrangem um grupo onde se reúnem mercadorias, produtos elaborados, os produtos semi- elaborados, retalho, resíduos, matéria-prima, materiais auxiliares ou secundarias, matérias de consumo, materiais de propaganda e materiais diversos.

Em função do grande numero de informações referentes a estoque, a auditoria interna será realizada em alguns itens que fazem parte do grupo estoque.

Para realizar o trabalho de auditoria foi necessário criar um programa de auditoria específico para os estoques, delimitar quais os objetivos visados pelos procedimentos de auditoria na área de estoques e os procedimentos utilizados.

Dentro do programa elaborado os objetivos pelos procedimentos de auditoria na área de estoque serão os seguintes:

- Verificar a existência real das mercadorias (inventario físico);
- Verificar se há obsolescências, defeitos ou má conservação;
- Observar e examinar os controles deste departamento

Os procedimentos serão testes para verificar:

- a) realizar a inspeção física e contagem das mercadorias do departamento de estoque
- b) verificar a correta estocagem das mercadorias quanto à organização, limpeza e proteção contra agentes externos;
- c) proceder aos ajustes e correções que vierem a ser necessários.
- d) Inventário de estoque; e relatórios internos e notas fiscais.

Para realizar essas verificações segue um programa de auditoria interna para estoques  
Observação de inventário

Revisado por

Cliente: empresa: Lótus Ltda. data 29/04/2010.

#### PROGRAMA DE AUDITORIA

	Procedimentos efetuados por		OBS. COMENTAR-REFER
	PRELIMINAR	FINAL	
Revisar o planejamento da empresa para levantamento do inventario físico para assegurar a sua adequação.	Equipe de conferentes da empresa	Departamento de auditoria	
Efetuar reunião preliminar com os auxiliares e orienta-los quanto aos pontos mais importantes.	Equipe de conferentes da empresa	Departamento de auditoria	
Obter ou preparar relação das notas fiscais de mercadorias faturadas e ainda não entregues	Equipe de conferentes da empresa	Departamento de auditoria	
Verificar se as mercadorias que já foram faturadas estão separadas ou se estão deduzidas nas contagens totais	Equipe de conferentes da empresa	Departamento de auditoria	
Percorrer todos os grupos de inventários, fazer as contagens, conferindo as anotadas pelo cliente e se os procedimentos de cada grupo são corretos	Equipe de conferentes da empresa	Departamento de auditoria	
Observar e indagar quanto a existência de itens obsoletos, deteriorados, não vendáveis e de baixa movimentação	Equipe de conferentes da empresa	Departamento de auditoria	

FONTE: Franco E Marra (2001, p.406) adaptado pela autora

Os programas de auditoria interna servem como guia para executar o trabalho dentro das organizações.

Procedimentos após a contagem física:

	PROCEDIMENTOS EFETUADOS POR		OBS. COMENTAR-REFER
	PRELIMINAR	FINAL	
Certificar-se de que o programa para observação do inventário físico foi respondido.	Equipe da própria empresa	Departamento de auditoria interno	
Revisar os procedimentos da empresa para efetuar as contagens.	Departamento de auditoria	Departamento de auditoria	
Verificar se os produtos que estavam em fase de fabricação não são obsoletos, defeituosos, e que não há itens fictícios incluídos na contagem física.	Equipe da própria empresa	Departamento de auditoria	

FONTE: Franco E Marra (2001, p.406) adaptado pela autora

Realizados os testes é elaborado um relatório para a administração com as informações e recomendações necessárias.

Um exemplo de relatório a administração sobre a auditoria interna dos estoques realizada deverá conter:

### **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Campinas, 02 de Abril de 2009.

PARA: Lotus Ltda.

A/C Direção.

Relatório de auditoria efetuada no período de 01 de março de 2009 a 29 de março de 2009, na empresa lótus Ltda.

A realização da auditoria foi efetuada nos dias 04 de março, 15 de março, 25 de março e 29 de março.

Os processos auditados foram a conta de estoque e o controle interno.

Os pontos relevantes da auditoria interna foram os seguintes:

#### **Inventário Físico**

A auditoria interna realizou em 15 de março de 2009 a primeira contagem física de estoques na empresa Lotus, na qual, avaliou um total de 52 itens, uma nova contagem foi realizada posteriormente, para a constatação de teste de contagem.

Para melhor demonstrar este procedimento podemos analisar na tabela 1, onde 3 itens apresentam divergências

**Tabela 1 - Inventário físico de estoque**

<b>INVENTARIO FÍSICO DE ESTOQUE (produtos acabados)</b>					
			<b>Físico</b>	<b>Sistema</b>	<b>Diferença</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UM</b>	<b>29/04/2009</b>	<b>29/04/2009</b>	
<b>2012212</b>	<b>SANDALIA FERRAZ</b>	<b>PAR</b>	<b>243</b>	<b>245</b>	<b>2</b>
<b>2012213</b>	<b>SANDALIA BRUK</b>	<b>PAR</b>	<b>156</b>	<b>156</b>	
<b>2012214</b>	<b>SANDALIA KARE</b>	<b>PAR</b>	<b>348</b>	<b>348</b>	
<b>2012215</b>	<b>SANDALIA BALU</b>	<b>PAR</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	
<b>2014587</b>	<b>BOTA PERSA</b>	<b>PAR</b>	<b>354</b>	<b>350</b>	<b>4</b>
<b>2065897</b>	<b>BOTA GRIF</b>	<b>PAR</b>	<b>496</b>	<b>496</b>	
<b>2065847</b>	<b>BOTA VIDA</b>	<b>PAR</b>	<b>265</b>	<b>265</b>	
<b>2012155</b>	<b>BOTA CRIS</b>	<b>PAR</b>	<b>587</b>	<b>584</b>	<b>3</b>
<b>2014528</b>	<b>TAMANCO FERD</b>	<b>PAR</b>	<b>254</b>	<b>254</b>	

**Fonte: elaborada pela autora**

Nesta tabela constam alguns dos produtos analisados, podemos notar que existem diferenças entre o que há fisicamente no estoque e o que consta no sistema. As diferenças encontradas nos produtos 2012212, 2014587 e 2012155, derivam de um descarte de produtos em função de má conservação do estoque, porém não há nenhum documento registrando este fato. Estes produtos não existem mais na contagem física, porém continuam constando no sistema.

Podemos considerar como uma falha nas informações, o que poderia acarretar serias distorções, caso a empresa considerasse estes produtos para a venda, sem ter fisicamente o produto para comercialização.

O departamento de auditoria interna fez as seguintes sugestões:

1- como método de controle, todo produto descartado deve ser documentado, através de notas fiscais, pois os dados da produção tendem a ficar distorcidos por falta de informação.

2- é necessário realizar uma revisão do processo interno, ajustar os saldos do sistema ao físicos, para que nenhuma movimentação interna possa significar em diferenças no sistema de controle do estoque.

Em função da complexidade das operações, itens unidades de medida, a auditoria interna delimitou a pesquisa para constatar quais os fatores que determinam as divergências no estoque.

A auditoria interna no intuito de auxiliar a gestão administrativa a ter cada vez mais eficiência aconselhou que fosse realizada uma otimização dos espaços de armazenamento; já que estavam ocorrendo perdas, principalmente em produtos acabados, prontos para comercialização.



## CONCLUSÃO

Este trabalho procurou demonstrar a importância da auditoria interna no processo de gestão administrativa das empresas, sendo considerada uma ferramenta organizacional, com principal foco na transmissão de informações os administradores. Para essa finalidade foi realizado um estudo de caso fictício em uma empresa calçadista, para verificar a área de estoques.

No decorrer do trabalho os fins da auditoria interna estão cada vez mais evidentes, que é a prevenção e o combate a erros e fraudes, enfatizando o quanto a auditoria interna pode contribuir na melhoria dos procedimentos operacionais, tornando a auditoria um importante instrumento á administração.

Este estudo também abordou a investigação dos procedimentos internos, e as possíveis maneiras de identificar e controlar os pontos inconsistentes através das análises realizadas pela auditoria interna.

A aceitação das orientações passadas a administração sobre pontos que a auditoria interna evidenciou, para poder analisar se a auditoria, pois não basta ter um departamento eficiente de auditoria interna se ele também não for eficaz.

O problema da pesquisa foi verificar se as ações corretivas apontadas pela auditoria interna são efetivamente colocadas em prática pelos gestores administrativos e quais as consequências da recusa das sugestões feitas pelo departamento de auditoria interna

Conclui-se que os objetivos traçados nesse trabalho foram atingidos, verificando a relevância da auditoria interna no processo administrativo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: Um curso moderno e completo. 6. ed. São

ARANTES, Nélio. **Sistemas de gestão empresarial**: conceitos permanentes na administração de empresas válidas. São Paulo, Atlas, 1994.

ATTIE, W. **Auditoria**: conceito e aplicações. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009

ATTIE, William. **Auditoria interna**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1988.

BARROS, Betânia Tanure de. **Gestão à brasileira** : uma comparação entre América latina, Estados Unidos, Europa e Ásia. São Paulo, Atlas, 2003.

BERNARDI, Luiz Antônio. **Manual de empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo, Atlas, . 2003.

BULGACOV, Sergio. **Manual de gestão empresarial**. São Paulo, Atlas, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 7ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 634p. 2003.

**DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946** disponível em <http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/decretolei9295.htm> acesso em 27/05/2012.

DRUCKER, Peter F.. **Administração**: teoria, processo e prática. 2ª ed. São Paulo, Makron book. 1994.

FERNANDES, João Teodorico F. S.; UHL, Franz. **Auditoria interna**. 2ª ed. São Paulo, Atlas,. 1973. .

FILHO, Américo G.P. **Resolução CFC Nº1.035/05** disponível em <http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=recfc1035nbct1104> acesso 01/10/2012.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria Contábil**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria Contábil**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GOMES, José Mário Matsumura; SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **Fundamentos de auditoria contábil**. São Paulo, Atlas, 2006. (Resumos de contabilidade)

IBRACON, **Auditoria**: Registros de uma profissão.2007

MOTTA, João Maurício. **Auditoria**: princípios e técnicas. 2ª ed. São Paulo, Atlas,1992.

**Normas internacionais de auditoria e código de ética profissional** São Paulo, IBRACON, 1998.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis**: normas e procedimentos. São Paulo, Atlas, 1995.

**Resolução CFC N° 1.203/09 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009** disponível em <[http://www.crcsp.org.br/portal\\_novo/legislacao\\_contabil/resolucoes/Res1203.htm](http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1203.htm)> acesso em 30/09/2012.

SÁ, Antônio Lopes de. **Fraudes contábeis**. 1.ed. Rio de Janeiro: Ediouro,1982.

The Institute of Internal Auditors. Código de ética. Disponível em:<<HTTP://www.iiabrasil.org.br/new/images/down/03>> acesso em: agosto.2010

## Anexo

## NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

**NBC T- 12 – DA AUDITORIA INTERNA****12.1 – CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS****12.1.1 – CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA**

12.1.1.1 – A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade.

12.1.1.2 – A auditoria interna é de competência exclusiva de Contador registrado em Conselho Regional de Contabilidade, nesta norma denominado auditor interno.

**12.1.2 – PROCEDIMENTOS DA AUDITORIA INTERNA**

12.1.2.1 – Os procedimentos de auditoria interna são os exames, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

12.1.2.2 – Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da Entidade.

12.1.2.3 – Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da Entidade.

12.1.2.4 – As informações que fundamentam os resultados da auditoria interna são denominadas de "evidências", que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e recomendações.

**12.1.3 – PAPÉIS DE TRABALHO**

12.1.3.1 – Os papéis de trabalho são o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas coligidas pelo auditor interno que consubstanciam o trabalho executado.

**12.1.4 – FRAUDE E ERRO**

12.1.4.1 – O termo "fraude" aplica-se a atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

12.1.4.2 – O termo "erro" aplica-se a atos involuntários de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Entidade, tanto em termos físicos quanto monetários.

12.1.4.3 – O auditor interno deve assessorar a administração no trabalho de prevenção de erros e fraudes, obrigando-se a informá-la, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de erros ou fraudes detectados no decorrer de seu trabalho.

## **12.2 – NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

### **12.2.1 – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA**

12.2.1.1 – O planejamento do trabalho de auditoria interna compreende os exames preliminares da Entidade, para definir a amplitude do trabalho a ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração.

12.2.1.2 – O planejamento deve considerar todos os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- a) o conhecimento detalhado dos sistemas contábil e de controles internos da Entidade e seu grau de confiabilidade;
- b) a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados;
- c) a existência de Entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos exames da auditoria interna;
- d) o uso do trabalho de especialistas e outros auditores;
- e) os ciclos operacionais da Entidade relacionados com volume de transações e operações;
- f) o conhecimento das atividades operacionais da Entidade, como suporte para a análise eficaz dos procedimentos e sistemas de Contabilidade de Custos que estão sendo aplicados para acompanhar e controlar o uso e o consumo de recursos, visando verificar a existência de desvios em relação às rotinas preestabelecidas;
- g) o conhecimento da execução orçamentária, tanto operacional como de investimentos, no sentido de verificar a exatidão de apropriação dos valores, se os desvios estão sendo controlados e se as consequentes ações corretivas estão sendo aplicadas.

12.2.1.3 – O auditor interno deve documentar seu planejamento e preparar, por escrito, o programa de trabalho, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão.

12.2.1.4 – Os programas de trabalho, estruturados de forma a servir como guia e meio de controle, devem ser revisados e ou atualizados quando necessário.

### **12.2.2 – APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA**

12.2.2.1 – O auditor interno deve obter, analisar, interpretar e documentar as informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais para dar suporte aos resultados de seu trabalho.

12.2.2.2 – O processo de avaliação das informações contábeis compreende:

a) a obtenção de informações sobre todos os assuntos relacionados com os objetivos e alcance da auditoria interna. As informações devem ser suficientes, adequadas, relevantes e úteis no fornecimento de evidências às conclusões e recomendações da auditoria interna:

1. a informação suficiente é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno;

2. a informação adequada é aquela que, sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável através do uso apropriado das técnicas de auditoria interna;

3. a informação relevante é a que dá suporte às conclusões e recomendações da auditoria interna;

4. a informação útil é a que auxilia a Entidade a atingir suas metas.

b) a aplicação dos procedimentos de auditoria interna, incluindo os testes e técnicas de amostragem, e, onde praticável, deve ser definida antecipadamente e ampliada ou alterada se as circunstâncias assim o exigirem.

12.2.2.3 – O processo deve ser supervisionado para alcançar razoável segurança de que o objetivo do trabalho da auditoria interna está sendo atingido.

12.2.2.4 – O auditor interno deve adotar procedimentos adequados para assegurar-se que todas as contingências ativas e passivas relevantes decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações, bem como de lançamentos de tributos e de contribuições em disputa, foram identificadas e são do conhecimento da administração da Entidade.

12.2.2.5 – O auditor interno deve examinar a observância das legislações tributária, trabalhista e societária das legislações tributária, trabalhista e societária, bem como o cumprimento de normas reguladoras a que estiver sujeita a Entidade.

### **12.2.3 – DOCUMENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

12.2.3.1 – O auditor interno deve documentar, através de papéis de trabalho, todos os elementos significativos dos exames realizados, que evidenciem ter sido a auditoria interna executada de acordo com as normas aplicáveis.

12.2.3.2 – Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhes suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

12.2.3.3 – Os papéis de trabalho devem ser elaborados, organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

12.2.3.4 – Ao se utilizar de análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos, o auditor interno deve certificar-se de sua exatidão, sempre que integrá-los aos seus papéis de trabalho.

### **12.2.4 – AMOSTRAGEM ESTATÍSTICA**

12.2.4.1 – Ao determinar a extensão de um teste de auditoria interna de método de seleção dos itens a serem testados, o auditor interno pode empregar técnicas de amostragem estatística.

### **12.2.5 – PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS – PED**

12.2.5.1 – O auditor interno deve dispor de conhecimento suficiente dos recursos de

PED e dos sistemas de processamento da Entidade, a fim de avaliá-los e planejar adequadamente seu trabalho.

12.2.5.2 – O uso de técnicas de auditoria interna que demande o emprego de recursos de PED, requer o auditor interno a domine completamente, de forma a implementar os próprios procedimentos ou, se for o caso, orientar, supervisionar e revisar os trabalhos de especialistas.

### **12.3 – NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DO AUDITOR INTERNO**

12.3.1 – O relatório é o instrumento técnico pelo qual o auditor interno comunica os trabalhos realizados, suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.

12.3.2 – O relatório deve ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar claramente os resultados dos trabalhos realizados.

12.3.3 – O relatório do auditor interno é confidencial e deve ser apresentado ao superior imediato ou pessoa autorizada que o tenha solicitado.

12.3.4 – O auditor interno deve, no seu relatório, destacar, quando for o caso, as áreas não examinadas, informando os motivos pelos quais não as contemplou.

## **CÓDIGO DE ÉTICA**

### **Princípios**

É esperado que os auditores Internos apliquem e defendam os seguintes princípios:

#### **1. Integridade**

A integridade dos auditores internos estabelece crédito e desta forma fornece a base para a confiabilidade atribuída a seus julgamentos.

#### **2. Objetividade**

Os auditores internos exibem o mais alto grau de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre a atividade ou processo examinado. Os auditores internos efetuam uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não são indevidamente influenciados pelos interesses próprios ou de terceiros na formulação dos julgamentos.

#### **3. Confidencialidade**

Os auditores internos respeitam o valor e a propriedade das informações que recebem e não divulgam informações sem a autorização apropriada, a não ser em caso de obrigação legal ou profissional de assim procederem.

#### **4. Competência**

Os auditores internos aplicam o conhecimento, habilidades e experiência necessárias na execução dos serviços de auditoria interna.

### **Regras de Conduta**

#### **1. Integridade**

Os auditores Internos:

- 1.1. Devem executar seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade.
- 1.2. Devem observar a lei e divulgar informações exigidas pela lei e pela profissão.
- 1.3. Não devem conscientemente tomar parte de qualquer atividade ilegal ou se envolver em atos impróprios para a profissão de auditoria interna ou para a organização.
- 1.4. Devem respeitar e contribuir para os objetivos legítimos e éticos da organização.

#### **2. Objetividade**

Os auditores internos:

- 2.1. Não devem participar de qualquer atividade ou relacionamento que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria sua avaliação imparcial. Esta participação inclui aquelas atividades ou relacionamentos que podem estar em conflito com os interesses da organização.



2.2. Não devem aceitar nada que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria seu julgamento profissional.

2.3. Devem divulgar todos os fatos materiais de seu conhecimento que, caso não sejam divulgados, podem distorcer o relatório apresentado sobre as atividades objeto da revisão.

### **3. Confidencialidade**

Os auditores internos:

3.1. Devem ser prudentes no uso e proteção das informações obtidas no curso de suas funções.

3.2. Não devem utilizar informações para qualquer vantagem pessoal ou de qualquer outra maneira fosse contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos da organização.

### **4. Competência**

Os auditores Internos:

4.1. Devem se comprometer somente com aqueles serviços para os quais possuam os necessários conhecimentos, habilidades e experiência.

4.2. Devem executar os serviços de auditoria interna em conformidade com as *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna*.

4.3. Devem melhorar continuamente sua proficiência, e a eficácia e qualidade de seus serviços.

Permissão obtida junto ao proprietário dos direitos autorais, *The Institute of Internal Auditors*.